



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 61/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias:

- I - nº 37, de 27 de maio de 2021;
- II - nº 49, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de setembro de 2021

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 61/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias:
I - nº 37, de 27 de maio de 2021;
II - nº 49, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de setembro de 2021

FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador: C58E71E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2021. Edição 2352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>